

Boletim Especial do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

 N° 8/2017

Brasília-DF, 14 de novembro de 2017.

<u>ÍNDICE</u>

BOLETIM ESPECIAL DO EXÉRCITO

Nº 8/2017

Brasília-DF, 14 de novembro de 2017.

<u>1ª PARTE</u> <u>LEIS E DECRETOS</u>

Sem alteração.

2ª PARTE ATOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS

PORTARIA Nº 012-CPO, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Fixa o número de vagas abertas para as promoções, por escolha, em 25 de novembro de 2017....5

3º PARTE ATOS DE PESSOAL

Sem alteração.

<u>4ª PARTE</u> JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

BOLETIM ESPECIAL DO EXÉRCITO Nº 8/2017

BRASÍLIA-DF, 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

<u>1ª PARTE</u> LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE ATOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS

PORTARIA № 012-CPO, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Fixa o número de vagas abertas para as promoções, por escolha, em 25 de novembro de 2017.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS, em cumprimento ao que prescreve a alínea "a" do art. 21 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972 (Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas), combinado com o estabelecido no Anexo A às Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (EB10-IG-02.001), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.521, de 19 de dezembro de 2014, tendo por base o Decreto nº 8.649, de 28 de janeiro de 2016, que dispõe sobre os efetivos do pessoal militar do Exército em serviço ativo, e as Listas de Escolha organizadas pelo Alto-Comando do Exército, publicadas no Boletim Especial do Exército nº 7, de 1º de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Fixar o número de vagas abertas para as promoções, por escolha, em 25 de novembro de 2017, conforme discriminado a seguir:

, ,		
Promoções ao posto de	Número de vagas abertas	
General de Exército	1 (uma) vaga	
General de Divisão Combatente	2 (duas) vagas	
General de Brigada Combatente	4 (quatro) vagas	

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

3ª PARTE ATOS DE PESSOAL

Sem alteração.

<u>4ª PARTE</u> JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div SÉRGIO DA COSTA NEGRAES

Secretário-Geral do Exército